Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

Polaris Global 2021/2022 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 42.737.017/0001-76)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras em
28 de fevereiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Polaris Global 2021/2022 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Polaris Global 2021/2022 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

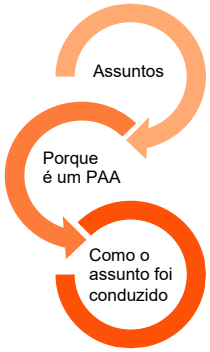

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos (Notas 1, 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em ações de companhia no exterior. A Administração, tomando por base os critérios estabelecidos nas Instruções CVM nº 175 e nº 579, classificou o Fundo como entidade de investimento. Em 28 de fevereiro de 2026, os investimentos em ações de companhia no exterior foram mensurados ao valor justo, o qual foi determinado com base no valor justo dos ativos subjacentes detidos pela entidade investida. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: O entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo, assim como a mensuração e existência do valor contábil dos investimentos. Para a mensuração do valor justo das ações da companhia no exterior, realizamos teste de valorização dos investimentos com base nas informações financeiras mais recentes da entidade investida. Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na demonstração da posição financeira do Fundo com os respectivos registros de acionistas. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Caio Fernandes Arant
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870
CPF: 14850911870
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 28 de julho de 2026 | 21:18 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
50509FA381C44B3...

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Ativo	Nota Explicativa	Quantidade	2026	% PL	Quantidade	2025	% PL
Circulante			**2.354**	**6,77**		**125**	**0,36**
Caixa e equivalentes de caixa			2.346	6,75		117	0,33
Disponibilidades	3		20	0,06		7	0,02
Cotas de fundos de investimento			2.326	6,69		109	**0,31**
Itaú Vértice Renda Fixa Referenciado	3	83.917,670	2.326	6,69	16.296,644	109	0,31
Valores a receber			8	0,02		8	0,02
Realizável a Longo Prazo			**32.432**	**93,34**		**34.930**	**99,76**
Participação em Companhias Investidas no Exterior	4	5.481.121	32.432	93,34	5.481.121	34.930	99,76
Polaris Global 21 22 Ltd.		5.481.121	32.432	93,34	5.481.121	34.930	99,76
Total do ativo			**34.785**	**100,12**		**35.055**	**100,12**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Circulante		**41**	**0,12**	**41**	**0,12**
Provisões e contas a pagar		35	0,10	34	0,10
Taxa de Administração	12	6	0,02	7	0,02
Patrimônio Líquido		**34.744**	**100,00**	**35.014**	**100,00**
Cotas integralizadas		28.050	80,73	28.050	80,73
Prejuízo acumulado		6.694	19,27	6.964	20,05
Total do passivo e Patrimônio Líquido		**34.785**	**100,12**	**35.055**	**100,12**

As notas explicativas da Administradora e Gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado - Classe Única
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 fevereiro de 2025.

Em milhares de reais

Composição do resultado do exercício	Nota Explicativa	2026	2025
Outros Ativos Financeiros		**(31)**	**7.122**
Valorização/Desvalorização com cotas de fundos de investimento		94	23
Dividendos		2.384	-
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	4	2.044	1.668
Variação cambial sobre ações no exterior		(4.543)	5.431
Variação cambial sobre dividendos de ações no exterior		(10)	
Outras Receitas/Despesas		**(239)**	**(233)**
Remuneração da administração	6	(86)	(118)
Auditoria e custódia	6	(134)	(103)
Taxa de fiscalização	6	(9)	(10)
Receitas/despesas diversas		-	9
Despesas diversas	6	(10)	(12)
Lucro /(prejuízo) líquido do exercício		**(270)**	**6.888**

As notas explicativas da Administradora e Gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado Abrangente - Classe Única
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.

Em milhares de reais

Composiçao dos resultados abrangentes do exercício	2026	2025
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	**(270)**	**6.888**
(+/-) Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(270)**	**6.888**

As notas explicativas da Administradora e Gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Classe Única
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.

Em milhares de reais

	Nota Explicativa	Cotas Integralizadas	Lucro/(Prejuízo) Acumulado	Total
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**28.050**	**76**	**28.126**
Lucro do exercício		-	6.888	**6.888**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**28.050**	**6.964**	**35.014**
Migração da Classe para Subclasses A e B em 01/09/2025	10	(28.050)		
Migração da Classe para Subclasse A em 01/09/2025	10	12.650		
Migração da Classe para Subclasse B em 01/09/2025	10	15.400		
Prejuízo do exercício			(270)	**(270)**
Saldos em 28 de fevereiro de 2026		**28.050**	**6.694**	**34.744**

As notas explicativas da Administradora e Gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração dos Fluxos de caixa - método direto - Classe Única
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025.
Em milhares de reais

	Nota Explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		94	23
Pagamento da taxa de administração e gestão	12	(87)	(122)
Pagamento de auditoria e custódia		(134)	(118)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
Demais pagamentos		(10)	(12)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**(146)**	**(239)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Resgate de ações no exterior	4	2.375	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		**-**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**2.229**	**(239)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		117	356
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.346	117

As notas explicativas da Administradora e Gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
(CNPJ: 42.737.017/0001-76)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Polaris Global 2021/2022 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada (Fundo) é composto pela Classe Única e poderá ter Subclasses, a critério do Administrador e da Gestora, foi constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado. O início das atividades foi em 27 de maio de 2022.

A Classe Única se caracteriza como Classe Única de Investimento em Participações e é constituída como regime fechado, com prazo de duração de doze anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos, mediante recomendação do gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e destinado exclusivamente a investidores profissionais. Seu objetivo consiste em realizar investimentos em Sociedades Alvo (sociedades que poderão ser objeto de investimento) por meio da Sociedade Bahamas (companhia constituída no exterior na qual possui efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão), que por sua vez tem como objetivo a realização de investimentos em ativos de emissão de Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas. A Sociedade Bahamas alocará seus recursos preponderantemente em oportunidades de investimento em venture capital por meio do Private Investment Polaris Global 21 22 Ltd., Limited Partnership, veículo de investimento constituído de acordo com as leis das Ilhas Cayman, sendo que somente poderão ser alvo de investimento da Sociedade Bahamas as sociedades alvo que tenham sido submetidas à diligência antes da primeira subscrição ou primeira compra de ativos de sua emissão por parte da Sociedade Bahamas (“Sociedades Alvo”). A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

A Classe Única possui 2 (duas) Subclasses, sendo denominadas:

(i) Subclasse A da Classe Única do Polaris Global 2021 2022 Fip Mult IE Resp Limitada (“Subclasse A”);

(ii) Sublasse B da Classe Única do Polaris Global 2021 2022 Fip Mult IE Resp Limitada (“Subclasse B”);

As Subclasses A e B, anteriormente classificadas no Fundo como Classes A e B, foram ajustadas à nova estrutura de Classe Única, em conformidade com a Resolução CVM nº 175. Em 27 de janeiro de 2026, foi celebrado o Instrumento Particular de Alteração, por meio do qual se deliberou pelo registro, nos sistemas da CVM, das Subclasses A e B, com a finalidade de refletir o “de/para” as subclasses até então existentes exclusivamente nos controles internos da Administradora. Esse registro foi realizado a partir de 1º de setembro de 2025, para alocação de

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

novos cotistas. As Subclasses A e B destinam-se a organismos de fomento, caracterizados como organismos multilaterais, agências de fomento e/ou os bancos de desenvolvimento que possuam recursos provenientes de contribuições e cotas integralizadas majoritariamente com recursos orçamentários de um único ou diversos governos, e cujo controle seja governamental ou multigovernamental.

A Subclasse A e Subclasse B foram constituídas da Classe Única do Fundo e receberão recursos exclusivamente de investidores profissionais que (i) sejam clientes do segmento Private do grupo econômico do Administrador e/ou do Gestor (inclusive pessoas físicas).

Segue abaixo o histórico de cada Subclasse constituída pela Classe Única do Fundo:

			Adaptação Resolução 175		Situação em
Subclasse	**Data do Tombamento para Subclasse**	**Data do Registro na CVM**	**Fundo Original**	**CNPJ**	**28/02/2026**
Subclasse A	01/09/2025	27/01/2026	Subclasse A da Classe Única do Polaris Global 2021 2022 Fip Mult IE Resp Limitada	42.737.017/0001-76	Em funcionamento normal
Subclasse B	01/09/2025	27/01/2026	Subclasse B da Classe Única do Polaris Global 2021 2022 Fip Mult IE Resp Limitada	42.737.017/0001-76	Em funcionamento normal

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Considerando o disposto nos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579 e no Artigo 2º da Resolução CMN 5.111, as características expressamente previstas no Regulamento e no Anexo A do Fundo, a Classe Única foi classificada como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM 579 e da Resolução CMN 5.111.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
(CNPJ: 42.737.017/0001-76)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Avaliação e classificação das aplicações

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Caixa e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e as cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Participação em Companhias Investidas no Exterior – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”. As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado “Variação Cambial”.

Apuração do resultado - As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
(CNPJ: 42.737.017/0001-76)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

4. Participação em Companhias Investidas

a. Participação em Companhias Investidas – ações sem cotação em bolsa

A Classe Única possui investimento em ações da Sociedade Bahamas (sem cotação em Bolsa de Valores), que por sua vez alocará seus recursos preponderantemente em oportunidades de investimento por meio do Private Investment [POLARIS GLOBAL 21 22 LTD.], veículo de investimento constituído de acordo com as leis das Ilhas Cayman (“Sociedades Alvo”), conforme demonstrado abaixo:

Polaris Global 21 22 Ltd.

A Polaris Global 21 22 Ltd. (a “Empresa”) foi constituída como uma empresa isenta nas Bahamas em 29 de março 2022. A principal atividade da Empresa é a participação em investimentos para valorização do capital de longo prazo e geração de retornos de investimento.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detém 5.481.121 (2025: 5.481.121) ações, representando 100% do capital subscrito e integralizado da Empresa cujo valor contábil totaliza R$ 32.432 (2025: R$ 34.930).

Em 28 de fevereiro de 2026 a Empresa detém U$ 5,275 (2025: U$ 3,627) junto ao Itau Vintage Fund 2021 Class A, U$ 1,335 (2025: U$ 2,317) junto ao Amundi Cash Us (Money Market) e U$ 39 (2025: U$ 48) em conta corrente junto ao Banco Itaú International.

Vintage 2021 Segregated Portfolio

É uma carteira segregada do Itau Vintage Fund SPC, uma empresa isenta constituída com responsabilidade limitada de acordo com as leis das Ilhas Cayman. A empresa foi constituída em 16 de junho de 2021 e registrada como um fundo privado de acordo com a Lei de Fundos Privados, 2020 das Ilhas Cayman em 29 de setembro de 2021. A carteira foi criada em julho de 2021 e começou operações em 1º de outubro de 2021.

O objetivo de investimento da carteira é obter uma valorização do capital a longo prazo. Investindo em Fundos Subjacentes.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira tinha um investimento a valor justo de US$ 34,384,323 (2024: US$ 22.663.856 em Fundos Subjacentes, o que representa 98,98% (2024: 102,02%) dos ativos líquidos totais da Carteira.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
(CNPJ: 42.737.017/0001-76)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

Em 31 de dezembro de 2025, os Fundos Subjacentes detidos pela Carteira são os seguintes:
• AH 2022 Annual Fund, L.P. foi formado em 20 de maio de 2022 e iniciou operações em 24 de junho de 2022 com o objetivo principal de fazer investimentos, principalmente investindo e detendo ações e títulos orientados para ações de empresas privadas em estágio inicial e final, e é uma empresa de investimento seguindo as orientações de contabilidade e relatórios do Padrão de Contabilidade Codificação (“ASC”) 946, Serviços Financeiros – Empresas de Investimento.

• BC European Capital X-3 LP está organizada para realizar principalmente investimentos de capital e relacionados com capital em aquisições de gestão, aquisições de gestão e situações de capital de desenvolvimento na Europa e no Norte América.

• Galaxy CD&R XI (a “Carteira”) é uma carteira segregada do Itaú PE Feeders SPC (a “Empresa”), uma empresa isenta constituída com responsabilidade limitada sob as leis das Ilhas Cayman. A Companhia foi constituída em 13 de fevereiro de 2020 e registrada como fundo privado nos termos do Lei de Fundos Privados de 2020 das Ilhas Cayman em 16 de junho de 2020. A Carteira foi criada em maio 6 de setembro de 2020 e iniciou operações em 21 de setembro de 2021.

O objetivo de investimento do Galaxy CD&R XI Segregated Portfolio é alcançar a valorização de capital no longo prazo. O Gestor de Investimentos busca atingir esse objetivo investindo substancialmente a totalidade dos recursos provenientes das subscrições de ações participantes no Clayton, Dubilier and Rice Fund XI, L.P., uma *limited partnership* isenta constituída nas Ilhas Cayman ("Fundo CD&R XI"). O Galaxy CD&R XI Segregated Portfolio também investe no CD&R Fund XI AIV B, L.P. ("Fundo CD&R AIV"), uma *limited partnership* isenta das Ilhas Cayman, que atua como um AIV (Alternative Investment Vehicle) do Fundo CD&R XI. Além disso, o Galaxy CD&R XI Segregated Portfolio investe no Clayton, Dubilier and Rice Fund XI (Credit), L.P. ("Fund XI Credit"), uma *limited partnership* isenta das Ilhas Cayman, que atua como um AIV do Clayton, Dubilier & Rice Fund XI (Creditor Investor), L.P. ("Creditor Investor"). O Fundo CD&R XI, o Fundo CD&R AIV e o Fund XI Credit são administrados pela Clayton, Dubilier & Rice, LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada (*limited liability company*) constituída no Estado de Delaware, registrada como consultora de investimentos (*investment adviser*) nos termos do Investment Advisers Act de 1940, conforme alterado.

• Galaxy CD&R XII Segregated Portfolio é um portfólio segregado do Itau PE Feeders SPC (a “Companhia”), uma empresa isenta incorporada com responsabilidade limitada sob as leis das Ilhas Cayman. A Companhia foi incorporada em 13 de fevereiro de 2020 e registrada como um fundo privado de acordo com a Private Funds Act, 2021 das Ilhas Cayman. O Portfólio foi estabelecido em 5 de outubro de 2022 e iniciou suas operações em 5 de fevereiro de 2024.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
(CNPJ: 42.737.017/0001-76)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

O objetivo de investimento do Portfólio é alcançar valorização de capital a longo prazo. O Gestor de Investimentos busca atingir esse objetivo investindo substancialmente todos os recursos provenientes das subscrições de ações participantes no Clayton, Dubilier and Rice Fund XI, L.P., uma sociedade limitada isenta das Ilhas Cayman (o “Fundo CD&R XI”).

• Galaxy Silver Lake Alpine II (Offshore), é um portfólio segregado do Itau PE Feeders SPC, tem como objetivo de investimento alcançar a valorização de capital no longo prazo, por meio da aplicação substancialmente da totalidade dos recursos provenientes da subscrição de ações participantes na aquisição de participações do Silver Lake Alpine II (Offshore), L.P., uma *limited partnership* isenta constituída nas Ilhas Cayman.

• Galaxy Solum Partners II, uma carteira segregada da Itaú PE Feeders SPC, o objectivo de investimento da carteira segregada é alcançar uma valorização do capital a longo prazo através de investir substancialmente todos os rendimentos das subscrições de ações participantes na subscrição de interesses no Solum Partners Fund II-A LP, uma sociedade limitada existente sob as leis da Província de Ontário.

• Solum Partners II Fund II-A LP iniciou suas operações em 15 de dezembro de 2021. O objetivo principal do Fundo Solum Partners II é buscar gerar retornos atrativos ajustados ao risco para seus parceiros, principalmente através da valorização do capital a longo prazo e do rendimento corrente, investindo em investimentos de base agrícola ativos localizados principalmente na América do Norte, Europa Ocidental, Austrália e Nova Zelândia.

• Galaxy Viking Global Opportunities Drawdown Fund, uma carteira segregada do Itaú PE Feeders SPC, o objetivo de investimento da carteira segregada é obter capital de longo prazo valorização investindo substancialmente todos os rendimentos das subscrições de ações participantes na subscrição de participações na Viking Global Opportunities Drawdown (Offshore) LP, nas Ilhas Cayman parceria limitada isenta.

• A Viking Global Opportunities Drawdown (Offshore) LP iniciou suas operações em 1º de outubro de 2021. O objetivo de investimento do Viking Global Opportunities Drawdown (Offshore) LP é maximizar o risco ajustado retornos através da realização de investimentos ilíquidos atraentes em empresas que operam em uma ampla gama indústrias globalmente. O LP Viking Global Opportunities Drawdown (Offshore) é organizado para o fins de investimento em valores mobiliários direta ou indiretamente através de veículos de investimento alternativos ou veículos para fins especiais.

• MSD Real Estate Credit Opportunity Fund II-C, L.P. foi formada em 5 de maio de 2022 e começou operações em 15 de julho de 2022. O fundo investe no MSD Real Estate Credit

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

Opportunity Fund II, L.P. procuram proporcionar aos investidores retornos atrativos principalmente através de investimentos em ativos imobiliários.

• Tiger Global Private Investment Partners XV Feeder, L.P. iniciou operação em 18 de outubro de 2021e detém 30,1% de participação na Tiger Global Private Investment Partners XV, L.P. através de seu investimento na Tiger Global Private Investment Partners XV Blocker Ltd. O objetivo principal da Tiger Global Private Investment Partners XV Feeder, L.P. realizará investimentos, principalmente investindo em títulos de empresas privadas e públicas localizadas ou fazendo negócios dentro ou fora dos Estados Unidos Da America. O Tiger Global PIP XV Feeder Fund pode investir na aquisição alavancada de ações privadas e sociedades anônimas de capital aberto, investimentos em títulos de sociedades anônimas de capital aberto, investimentos em dívida e títulos orientados para dívida, imóveis e outros investimentos semelhantes, e ativos digitais.

• Founders Fund Growth II, LP foi formada em fevereiro de 2022 e iniciou suas operações em 28 de julho de 2023. O objetivo principal é fazer investimentos em empresas de tecnologia de alto crescimento para longo prazo valorização do capital.

• Two Sigma Ventures IV, LP foi formada em setembro de 2021 e iniciou operações em janeiro 2022. O objetivo principal é realizar investimentos de capital de risco, principalmente investindo e detenção de ações e títulos orientados a ações de empresas privadas que alavancam a ciência, tecnologia, engenharia e / ou matemática em uma variedade de indústrias.

5. Risco de investimento

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe Única, os Cotistas devem estar cientes de que a Classe Única estará sujeita aos seguintes fatores de risco, entre outros:

(i) **Risco de Liquidez**: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe Única poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe Única, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe Única a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Anexo Descritivo.

(ii) **Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas:** a Clsse, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que a Classe Única tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista neste Anexo Descritivo, ou na data de liquidação da Classe Única. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe Única de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e observado o disposto no Regulamento, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(iii) **Risco de Concentração**: a Classe Única deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em participações da Sociedade Bahamas, o que implicará na concentração dos investimentos da Classe Única em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pela Classe Única em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que a Classe Única está exposta. Desta forma, a Classe Única estará sujeita aos mesmos riscos da Sociedade Bahamas. O resultado da Classe Única dependerá dos resultados atingidos pelo pela Sociedade Bahamas.

(iv) **Riscos relacionados ao Investimento da Sociedade Bahamas nas Sociedade Investidas:** não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Sociedade Bahamas e, portanto, da Carteira e o valor das Cotas. Os investimentos da Sociedade Bahamas poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança previstas na regulamentação aplicável, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Sociedade Bahamas quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Sociedade Bahamas e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas. A Sociedade Bahamas pode ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, a Sociedade Bahamas tente negociar condições que lhe assegure direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos à Sociedade Bahamas, o que pode afetar o valor da carteira da Sociedade Bahamas e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas.

(v) **Risco de Governança:** caso a Classe Única venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova subClasse Única de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração deste Anexo Descritivo. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto neste Anexo Descritivo o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Especial, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas da Classe Única na respectiva Assembleia Geral, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas da Classe Única ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Especial, aprovar alterações ao presente Anexo Descritivo ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto neste Anexo Descritivo. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação da Classe Única ou resultar em custos adicionais à Classe Única de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

(vi) **Possibilidade de endividamento pela Classe Única**: a Classe Única poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas neste Anexo Descritivo, de modo que o patrimônio líquido a Classe Única poderá ser afetada em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

(vii) **Risco de investimento no exterior**: A Classe Única manterá até 100% (cem por cento) de seu Capital Investido aplicado na Sociedade Bahamas, a qual é constituída e sediada no exterior. A Sociedade Bahamas, por sua vez, investirá em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas também constituídas e sediadas no exterior. Consequentemente, a performance da Classe Única pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, incluindo exigências tributárias e divergências de padrões contábeis, relativas a todos os países aos quais ele está exposto, seja direta ou indiretamente, e, ainda, por flutuações nas taxas de câmbio entre o real e as moedas de tais países. Em razão desta situação, podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

estrangeiros em que a Classe Única investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe Única. Além dos riscos ligados às condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos da Classe Única forem realizados ou se valer de veículos em jurisdições intermediárias para referido investimento, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos como (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência, alfândega ou de fluxo de recursos. Não há garantia de que a Gestora avaliará esses riscos adequadamente ou poderá antecipar sua materialização. Além disso, o valor dos investimentos da CLASSE ÚNICA em ativos no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade. Não há certeza de que eventuais estratégias de proteção (hedge) contra riscos de variação cambial serão eficazes em termos de custo, assim a Gestora pode decidir por não realizar hedge ou por realizá-lo parcialmente.

(viii) **Riscos de variação cambial**: os investimentos da Classe Única na Sociedade Bahamas, e desta nas Sociedades Alvo, serão realizados em moeda estrangeira, razão pela qual a Classe Única e seus Cotistas estarão sujeitos a riscos associados a flutuações do câmbio do capital investido na Classe Única frente à moeda estrangeira. Desta forma, as Cotas poderão apresentar variação negativa e a possibilidade de perda do capital investido pelos Cotistas. As flutuações do câmbio poderão resultar na diluição (i) indireta dos Cotistas nas Sociedades Investidas, em razão de potencial diluição da Sociedade Bahamas nas respectivas Sociedades Investidas; e (ii) direta dos Cotistas na Classe Única, caso novas Cotas sejam emitidas – seja no limite do Capital Autorizado, seja em volume aprovado pela deliberação da Assembleia Geral de Cotistas – com o objetivo de evitar o cenário de diluição previsto no item "(i)" acima. Ambos os cenários poderão impactar adversamente a expectativa de retorno desses Cotistas na Classe Única.

(ix) **Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais**: uma parcela significativa dos investimentos da Sociedade Bahamas será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Sociedade Bahamas tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos da Sociedade Bahamas e o valor das ações da Sociedade Bahamas. Não se pode garantir que o Administrador e o Gestor avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Sociedade Bahamas podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Sociedade Bahamas e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho da Sociedade Bahamas em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros. A Sociedade Bahamas pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento da Sociedade Bahamas e possa aumentar a capacidade da Sociedade Bahamas de administrar seus investimentos, também pode sujeitar a Sociedade Bahamas a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo.

Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Sociedade Bahamas e os seus acionistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A Sociedade Bahamas poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados em suas respectivas jurisdições. As operações de tais Sociedades Investidas estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente em suas respectivas jurisdições pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

públicos de suas respectivas jurisdições dos quais a Sociedade Bahamas pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Sociedade Bahamas conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso a Sociedade Bahamas consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Sociedade Bahamas e, consequentemente, da Classe Única.

Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Sociedade Bahamas e os seus acionistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, a Sociedade Bahamas pode ser solicitada a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. A Sociedade Bahamas pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Sociedade Bahamas aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Sociedade Bahamas, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

(x) **Riscos relacionados ao investimento em venture capital: A Sociedade** Bahamas realizará em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas de venture capital. Nesse sentido, os riscos relacionados aos referidos investimentos, descritos no fator de risco previsto no item “(ix)” acima, são agravados pelo fato de as Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas consistirem em empresas recentemente constituídas, em que a probabilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo e descontinuidade é mais elevada. Tais investimentos em venture capital envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na Sociedade Bahamas e/ou na Classe Única.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

(xi) **Risco de Mercado**: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(xii) **Risco de Mercado Externo**: a Classe Única poderá manter em sua Carteira participações e/ou ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais a Classe Única invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe Única estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe Única invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe Única. As operações da Classe Única poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

(xiii) **Risco de Precificação dos Ativos**: a precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos da Sociedade Bahamas e da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas neste Regulamento e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Sociedade Bahamas e da Classe Única, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

(xiv) **Risco de Crédito**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

(xv) **Riscos de Alterações da Legislação Tributária**: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento na Classe Única e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados, no entanto, poderão sujeitar a Classe Única, as ações da Sociedade Bahamas, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe Única, às ações da Sociedade Bahamas, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no Corporativo | Externo Cód. FY.: 21 contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Sociedade Bahamas, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados da CLASSE ÚNICA e a rentabilidade dos Cotistas. Com a edição da Instrução CVM 578, os FIPs puderam investir em cotas de outros FIP, inclusive de forma preponderante. No entanto, a legislação tributária ainda exige que, além de aderente às regras de diversificação da CVM, o FIP deverá investir, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis e bônus de subscrição. Desta forma, em razão do Fundo estar obrigado a investir 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ações da Sociedade Bahamas, constituída e sediada no exterior (portanto, não sendo ações de uma sociedade anônima nos termos estritos da legislação brasileira), haja vista o disposto no Artigo 44, §2º, II da Instrução CVM 578, os Cotistas poderão estar sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressivas do IR, que variam de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento), conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do Artigo 2º, §5º, da Lei nº 11.312/06, combinado com o Artigo 1º, da Lei nº11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no Artigo 32, § 5º, e no Artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

(xvi) **Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em outros Países**: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados da Classe Única e na rentabilidade dos Cotistas.

(xvii) **Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental:** a CLASSE ÚNICA também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (ii) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe Única e os Cotistas de forma negativa.

(xviii) **Amortização e/ou resgate das Cotas com ações da Sociedade Bahamas ou Outros Ativos integrantes da Carteira:** o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com ações da Sociedade Bahamas e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das ações da Sociedade Bahamas e/ou dos Outros Ativos recebidos do Fundo.

(xix) **Riscos relacionados à amortização de Cotas:** os recursos gerados pela CLASSE ÚNICA serão provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às ações da Sociedade Bahamas e ao retorno do investimento na Sociedade Bahamas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

(xx) **Risco de Patrimônio Líquido Negativo**: Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das Classe Única são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

(xxi) **Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes**: o Administrador poderá manter a Classe Única em funcionamento após o final do Prazo de Duração nas hipóteses descritas no item 1.4 acima. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes das referidas hipóteses está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos da Classe Única poderão ser retidos para fazer frente às referidas hipóteses e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente às hipóteses descritas no item 1.4, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

(xxii) **Riscos de não Realização dos Investimentos**: os investimentos da Classe Única são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização desses investimentos.

(xxiii) **Risco de Descontinuidade**: o Anexo Descritivo estabelece hipóteses de liquidação antecipada da Classe Única. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe Única (conforme aplicável), não sendo devida pela Classe Única, pelo Administrador, pelo Gestora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

(xxiv) **Ausência de classificação de risco das Cotas**: as Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

(xxv) **Riscos Relacionados à amortização de Cotas**: os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas à Sociedade Bahamas, os quais serão provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas da Sociedade Bahamas e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas da Sociedade Bahamas, mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

(xxvi) **Risco da inexistência de rendimento pré-determinado**: o valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido neste Anexo Descritivo. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual do Administrador, da Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração aos Cotistas, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

(xxvii) **Risco Socioambiental**: as Sociedades Investidas da Sociedade Bahamas, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos da Sociedade Bahamas e, por consequência, da Classe Única.

(xxviii) **Risco de Descasamento do Prazo de Duração da Classe Única e da Sociedade Bahamas**: no caso de redução do prazo de duração da Sociedade Bahamas ou liquidação antecipada da Sociedade Bahamas, a Gestora poderá convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada da Classe Única, mediante a entrega dos ativos detidos na Carteira, ou sobre a

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração da Sociedade Bahamas, os Cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos da Classe Única a fundos e/ou veículos de investimento geridos e/ou administrados pelo Gestor e/ou por suas partes relacionadas, conforme o caso. Arbitragem: o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe Única em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido da Classe Única, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe Única.

(xxix) **Arbitragem**: o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo.

(xxx) **Risco Decorrente de Pandemias**: o surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, tais como o coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ocasionar maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em efeito recessivo sobre a economia brasileira, podendo inclusive afetar a confiança do investidor e afetar adversamente o interesse de investidores na aquisição ou manutenção de Cotas. Tais surtos de doenças também podem resultar em quarentena dos empregados das Sociedades Investidas ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais. Adicionalmente, qualquer surto de tais doenças no mundo pode afetar negativamente de forma direta as operações das Sociedades Investidas, seus negócios e o resultado de suas operações, implicando redução de seus volumes de negócios, dispensas temporárias de colaboradores, além de interrupções nos seus negócios. Tais eventos podem afetar sua capacidade financeira e solvência, podendo gerar perdas à Sociedade Bahamas e consequentemente à Classe Única e seus Cotistas.

(xxxi) **Outros Riscos**: a Classe Única também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe Única e aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
(CNPJ: 42.737.017/0001-76)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

b. Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a gestora acompanha e controla os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deve observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe Única está sujeita. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

6. Encargos debitados ao Fundo

Descrição das Despesas	28/02/2026		28/02/2025	
	Valor (R$ mil)	Percentual sobre o PL médio do Fundo	Valor (R$ mil)	Percentual sobre o PL médio do Fundo
Remuneração da administração	87	0,25	118	0,36
Auditoria e custódia	134	0,39	103	0,32
Taxa de fiscalização	10	0,02	10	0,03
Despesas diversas	10	0,02	12	0,04

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio do exercício no valor de R$ 34.566 (2024: R$ 32.337).

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio mensal, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

Classe Única

Data	Valor da Cota	Rentabilidade	Patrimônio Líquido Médio do Período
	R$	do exercício % (*)	R$ mil
28/02/2025	1.204,6858106	-	-
29/08/2025	1.204,685810	(3,17)	33.884

(*) Percentual acumulado desde 28/02/2025 até 29/08/2025

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Subclasse A

Data	Valor da Cota	Rentabilidade	Patrimônio Líquido Médio do Período
	R$	do período % (*)	R$ mil
01/09/2025	1.204,6858106	-	-
27/02/2026	1.227,268232	1,54	15.754

(*) Percentual acumulado desde a data inicial até 01/09/2025 até 27/02/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
(CNPJ: 42.737.017/0001-76)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

Subclasse B

Data	Valor da Cota	Rentabilidade	Patrimônio Líquido Médio do Período
	R$	do período % (*)	R$ mil
01/09/2025	1.204,6858106	-	-
27/02/2026	1.247,9970441	3,25	19.493

(*) Percentual acumulado desde a data inicial até 01/09/2025 até 27/02/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8. Classe Únicas de cotas

Até 31 de agosto de 2025, o patrimônio do Fundo era representado por 2 (duas) classes de Cotas, sendo Classes A e B, destinadas a públicos-alvo distintos. Os Cotistas detentores das Cotas do Fundo gozariam dos mesmos direitos (i) políticos, observado os termos e condições para indicação de membro ao Comitê de Acompanhamento, e (ii) econômicos, exceto em relação ao pagamento diferenciado da Taxa de Gestão e da Taxa de Performance, bem como em relação ao pagamento de Ajuste Temporal, que seria exclusivo ao(s) novo(s) investidor(es) que venha(m) a subscrever Cotas Classe B.

Em 28 de fevereiro de 2025, o total de cotas correspondiam a 28.050, sendo 12.650 de cotas da Classe A e 15.400 de cotas da Classe B, contabilizadas ao valor unitário de R$ 1.248,267, sendo R$ 1.238,400 da Classe A e R$ 1.256,371 da Classe B, totalizando o valor de R$ 35.014, sendo R$ 15.666 da Classe A e R$ 19.348 da Classe B.

A partir de 1º de setembro de 2025, o Fundo foi ajustado à nova estrutura de Classe Única (“Classe Única”), em conformidade com a Resolução CVM nº 175, com o devido registro, nos sistemas da CVM, das respectivas Subclasses A e B. Nessa mesma data, foi realizada a migração integral do patrimônio da Classe Única para as Subclasses A e B, nos montantes de R$ 15.239 e R$ 18.552, respectivamente, totalizando R$ 33.791, sem impacto no patrimônio líquido consolidado do Fundo, apenas com a reclassificação entre as estruturas. Durante o prazo de duração, o Fundo poderá constituir novas Classes, as quais possuirão patrimônio segregado, com direitos e obrigações próprios e distintos entre si e em relação à Classe Única.

As Cotas da Classe Única correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas.

Quando da Data de Início do Fundo, o patrimônio do Fundo será representado por Cotas da Subclasse A e por Cotas da Subclasse B, conforme descritas nos respectivos Apêndices.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

A Primeira Emissão de Cotas compreenderá a emissão de Cotas da Subclasse A e de Cotas da Subclasse B e será deliberada pelos Prestadores de Serviço Essenciais, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas (“Ato de Aprovação”).

O Preço de Emissão das Cotas da Subclasse A e de Cotas da Subclasse B da Primeira Emissão do Fundo será de R$1.000,00 (mil reais) por Cota.

8.1. Subclasses

Durante o Prazo de Duração, a Classe Única poderá constituir novas Subclasses mediante ato conjunto dos Prestadores de Serviços Essenciais, sem necessidade de aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, desde que tais novas Subclasses não tenham senioridade em relação às demais Subclasses já existentes à época da sua criação, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo, observado o Capital Autorizado.

A Classe Única é composta por 2 (duas) subclasses, representadas a seguir:

Subclasses	Quantidade	Valor da cota (R$)	Patrimônio líquido (R$ mil)
Subclasse A	12.650	1.227,268	15.525
Subclasse B	15.400	1.247,997	19.219
Total	**28.050**		**34.744**

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

9.1 Classe Única

Emissão – As Cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas. Quando da data de Início do Fundo, o patrimônio do Fundo será representado por Cotas da Subclasse A e por Cotas da Subclasse B.

Mediante simples deliberação do Administrador após recomendação do Gestor, limitado a R$100.000 (cem milhões de reais), não devendo ser considerado para fins de tal limite o valor captado pelo Fundo no âmbito de sua Primeira Emissão de Cotas, incluindo o montante correspondente ao eventual exercício de opção de lote adicional no âmbito da Primeira Emissão de Cotas, nos termos da regulamentação aplicável (“Capital Autorizado”).

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

No exercício atual e anterior não houve emissões.

Na hipótese de novas emissões de Cotas dentro do limite do Capital Autorizado, o preço de emissão das novas Cotas será fixado pelo Administrador após recomendação do Gestor, observado (i) o valor patrimonial das Cotas ou (ii) o preço de emissão das Cotas da Primeira Emissão. Nos demais casos, o preço de emissão de novas Cotas dever ser fixado por meio de Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

Resgate - as cotas serão resgatadas após o final do Prazo de Duração do Fundo.

Amortização - amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista.

No exercício atual e anterior não houve amortização de cotas.

9.2. Subclasses A

O Preço de Emissão das Cotas da Subclasse A da Primeira Emissão do Fundo será de R$1 (mil reais) por Cota.

Investimento Mínimo Cotas Classe A R$500 (quinhentos mil de reais), equivalente a 500 (quinhentas) Cotas da Subclasse A no âmbito da Primeira Emissão.

9.3. Subclasses B

O Preço de Emissão das Cotas da Subclasse B da Primeira Emissão do Fundo será de R$1 (mil reais) por Cota.

Investimento Mínimo Cotas Classe A R$300 (trezentos mil de reais), equivalente a 300 (trezentas) Cotas da Subclasse B no âmbito da Primeira Emissão.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: POLARIS GLOBAL 2021/2022 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
(CNPJ: 42.737.017/0001-76)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Em milhares de reais

10. Movimentação de cotas das Subclasses e Classe no exercício

10.1. Subclasse A

Subclasse A (*)				
	Quantidade de cotas		**Valor da cota**	**Valor total em 2026**
Patrimônio líquido no início do período				
Representado por	12.650	cotas a R$	1.204,686	**15.239**
Resultado do período				286
Total de cotas no final do exercício atual	**12.650**	**cotas**	1.227,268	**15.525**

(*) Período de 01/09/2025 (data da constituição da Subclasse A originada da Classe Única) até 28/02/2026.

10.1. Subclasse B

Subclasse B (*)				
	Quantidade de cotas		**Valor da cota**	**Valor total em 2026**
Patrimônio líquido no início do período				
Representado por	15.400	cotas a R$	1.204,686	**18.552**
Resultado do período				667
Total de cotas no final do exercício atual	**15.400**	**cotas**	1.247,997	**19.219**

(*) Período de 01/09/2025 (data da constituição da Subclasse B originada da Classe Única) até 28/02/2026.

10.4. Classe Única

Classe Única (*)				
	Quantidade de cotas		**Valor da cota**	**Valor total em 2024**
Patrimônio líquido no início do período				
Representado por	28.050	cotas a R$	1.248,267	**35.014**
Resultado do período de 01/03/2025 a 29/08/2025				(1.223)
Total de cotas em 29/08/2025	**28.050**	cotas a R$		**33.791**

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

(*) Período de 01/03/2025 até 01/09/2025.

11. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestores:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As ações de companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida. Os títulos, valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

11.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

12. Remuneração dos prestadores de serviços

A metodologia de cobrança dos encargos das Subclasses A e B estão descritas abaixo.

12.1 Subclasse A

Taxa de Administração: é de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano (“Taxa de Administração”), sendo cobrada sobre as seguintes bases de cálculo:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito da Subclasse A;
(ii) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido representativo da Subclasse A; e

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

(iii) A Taxa de Administração indicada no item acima pode chegar a 0,19% (dezenove centésimos por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da Subclasse A, em função da taxa de administração cobradas pelas classes/subclasses investidas.

Taxa de Gestão: é de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano ("Taxa de Gestão"), sendo cobrada sobre as mesmas bases de cálculo mencionadas acima, podendo chegar a 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da Subclasse A, em função da taxa de gestão cobradas pelas classes/subclasses investidas.

12.2 Subclasse B

Taxa de Administração: é de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano ("Taxa de Administração"), sendo cobrada sobre as seguintes bases de cálculo:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito da Subclasse A;
(ii) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido representativo da Subclasse A; e
(iii) A Taxa de Administração indicada no item acima pode chegar a 0,19% (dezenove centésimos por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da Subclasse A, em função da taxa de administração cobradas pelas classes/subclasses investidas.

Taxa de Gestão: é de 0,38% (trinta centésimos por cento) ao ano ("Taxa de Gestão"), sendo cobrada sobre as mesmas bases de cálculo mencionadas acima, podendo chegar a 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da Subclasse A, em função da taxa de gestão cobradas pelas classes/subclasses investidas.

Fundo - até 25/06/2025 era assim cobrada: **Taxa de Administração:** Pela prestação dos serviços de administração, escrituração e gestão, o Fundo pagava uma Taxa de Administração equivalente a (a) para os Cotistas Classe Única A, 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (b) para os Cotistas Classe Única B, 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, a qual será calculada cobrada sobre as seguintes bases, observados os percentuais devidos pelos Cotistas titulares de cada Classe Única de Cotas, conforme aplicável:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito;
(ii) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido do Fundo.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

Taxa de performance - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance.

Taxa de custódia – o custodiante faz jus à taxa máxima de custódia correspondente à 0,15% ao ano, que incidirá sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com o mínimo mensal de até R$ 20.

Até 25/06/2025 era assim cobrada: o custodiante faz jus à taxa máxima de custódia correspondente à 0,10% ao ano, que incidirá sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com o mínimo mensal de até R$ 10.

12.3 – Classe Única (Anteriormente)

Taxa de Administração: Pela prestação dos serviços de administração, escrituração e gestão, o Fundo pagava uma Taxa de Administração equivalente a (a) para os Cotistas Classe A, 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (b) para os Cotistas Classe B, 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, a qual será calculada cobrada sobre as seguintes bases, observados os percentuais devidos pelos Cotistas titulares de cada Classe de Cotas, conforme aplicável:

(i) Durante o Período de Investimentos: Capital Subscrito;
(ii) A partir do término do Período de Investimentos até o final do Prazo de Duração do Fundo: patrimônio líquido do Fundo.

Taxa de performance - o Regulamento do Fundo não previa a cobrança de taxa de performance.

Taxa de custódia - o custodiante fazia jus à taxa máxima de custódia correspondente à 0,10% ao ano, que incidiria sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com o mínimo mensal de até R$ 10.

12.4. Quadro resumo das provisões da Classe e Subclasses

12.4.1. Classe e Subclasses

Em 2026

Remuneração dos prestadores de serviços

	Subclasse A	Subclasse B	Classe	Total
Taxa de administração	10	11	43	**64**
Taxa de gestão	19	4	-	**23**
Total	**28**	**15**	**43**	**87**

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

Taxa de custódia

	Subclasse A	Subclasse B	Classe	Total
Taxa de custódia	53			**53**

Em 2025

Remuneração dos prestadores de serviços

	Subclasse A	Subclasse B	Classe	Total
Taxa de administração	-	-	118	**118**
Taxa de gestão	-	-	-	
Total	**-**	**-**	**118**	**118**

Taxa de custódia

	Subclasse A	Subclasse B	Classe	Total
Taxa de custódia	-	-	103	**103**

13. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos na própria Classe Única.

14. Divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

15. Legislação tributária

15.1. Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

15.2. Cotistas - Nas amortizações e ou no resgate de cotas a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de amortização ou resgate do Fundo e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada à alíquota vigente na ocasião.

A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Em 28/02/2026 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 20 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os investimentos do Fundo estão sendo representados por cotas de fundos de investimento administrados inclusive pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ou empresas a ela ligadas.

Os serviços de administração, gestão e custódia, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 140 (nota 11) e dos serviços de controladoria, escrituração, tesouraria e

Docusign Envelope ID: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11

distribuição de cotas que foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

19. Alterações estatutárias

27/01/2026 – Instrumento Particular de Alteração deliberou constituir, de forma operacional, as Subclasses da classe única do Fundo, observadas as condições, direitos e obrigações já estabelecidos no Regulamento.

26/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou ajustar o capítulo de “Remuneração” do Apêndice da Subclasse A e do Apêndice da Subclasse B, para prever a taxa máxima de administração e taxa máxima de gestão, sem alterar as suas principais características, incluindo sua política de investimentos e a taxa final do cotista, quando inclusos os custos que o Fundo paga a título de taxa de remuneração aos prestadores de serviços dos Fundos por ele investidos.

29/05/2025 – Instrumento Particular de Alteração deliberou adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, dentre outros aprimoramentos redacionais, sem alterar as suas principais características, incluindo sua política de investimentos e remuneração; e 2. Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabelecer que o Regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento.

26/03/2025 – Instrumento Particular de Alteração deliberou Alteração do atual gestor do Fundo, em razão da incorporação do gestor Itaú Investment Solutions S.A. (antiga denominação social Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), inscrita no CNPJ sob nº 33.311.713/0001-25 ("Itaú Investment Solutions") pelo Itaú Unibanco Asset Management Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.430.971/0001-96, a partir de 28 de fevereiro de 2025, sucedendo a Itaú Investment Solutions nas atividades de gestão da carteira do Fundo, passou a vigorar em 27/03/2025.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 378AF8A6-8B4F-8FB4-83B7-02F0C06C6D11
Assunto: Complete com a Docusign: H1457_v3.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 40
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Tatiane Venudo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
tatiane.venudo@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
28 de julho de 2026 | 20:56
Portador: Tatiane Venudo
tatiane.venudo@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
28 de julho de 2026 | 21:18
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caio Arantes ID: 148.509.118-70 Cargo do Signatário: Engagement Leader caio.arantes@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 14850911870 Cargo do Signatário: Engagement Leader Assunto: CN=CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870	DocuSigned by: Caio Fernandes Arantes 50509FA381C44B3... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 28 de julho de 2026 | 20:57 Visualizado: 28 de julho de 2026 | 21:18 Assinado: 28 de julho de 2026 | 21:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de julho de 2026 | 21:18 Visualizado: 28 de julho de 2026 | 21:18 Assinado: 28 de julho de 2026 | 21:18

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de julho de 2026 | 20:57
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:18
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:18
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:18
Concluído	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 21:18

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora